



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 1724

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
IMPAR	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - MILTON SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF 601.701.402-10, do cargo em comissão de comissão CHEFE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 234/17, publicada no Diário Oficial nº 1251, de 25 de janeiro de 2017.

II - FERNANDA MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF: 945.815.091-49, do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nomeada pela Portaria 170/2017, item IV, publicada no Diário Oficial 1250 de 24 de janeiro de 2017.

III - MARIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF 065.111.728-30, do cargo em comissão de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nomeada pela Portaria 169/2017, publicada no Diário Oficial 1250 de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Art. 1º - NOMEAR a senhora FERNANDA MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF 945.815.091-49, para exercer o cargo em comissão de Diretora Proteção Social Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CELI CORADO ARAÚJO, inscrita no CPF 590.467.701-34, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica VII, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-VII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora REJANE DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF 388.637.311-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Família Acolhedora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA COMPA Nº 01/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 327, de 24 de março de 2017, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea f da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício nº 442/18 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, às fls. 01/02, em face de denúncia que formaliza e documentação que junta,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora LUANA BARBOSA, matrícula nº 22386, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com a função de Superintendente de Meio Ambiente, nos termos do Ofício nº 442/18, conforme (fls. 01/02), noticiando que há em desfavor da servidora supracitada, a diligência nº 10.473/2018, e processo nº 2018/0008764 oriundo do Ministério Público Estadual com a determinação para que sejam apuradas as denúncias sobre uso da estrutura pública em vantagens particulares, desse modo, portanto, achou-se supostamente enquadrada na prática de infração administrativa disciplinar descrita no art. 115, inciso X, da Lei 1323/93, cuja penalidade é a de demissão, conforme preceitua o artigo 130, inciso XIII da Lei 1323/93.

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, designados pela Portaria nº 327, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2017, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria nº 327

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO torna público que fará o recebimento dos envelopes de Habilitação, na Superintendência de Atenção Especializada, localizada na Rua 07 de setembro nº 555 – Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-040, conforme segue abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 30/01/2019.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos da especialidade de Oftalmologia

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7035, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 07 dias de janeiro de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO (Continuidade dos trabalhos licitatórios)

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar no dia 11/01/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018	08h30min

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Público Municipal – Feirinha de Araguaína, objeto do contrato de repasse nº 1031455-75/2016.

Araguaína – TO, aos 07 dias de janeiro de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2018, às 14h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Telma Oliveira Brito e Silva, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 008/2018, referente à contratação de empresa especializada para estruturação de Praça no Setor Costa Esmeralda, no município de Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – CONSTRUTORA CASTRO & ANDRADE LTDA - ME, CNPJ: 13.049.383/0001-34, R\$ 629.868,15 (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); 02 – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.332.863/0001-70, R\$ 626.145,83 (seiscentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Senhor André de Souza Ribeiro CREA 24.565 D/GO, tendo sido consideradas CLASSIFICADAS. Tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA CASTRO & ANDRADE LTDA – ME, tem a prerrogativa de MICROEMPRESA, conforme prevê o § 1º, artigo 44 da Lei Complementar 123/06, fica a mesma, caso tenha interesse em apresentar nova Proposta de preços no prazo de 05 (cinco) dias, com valor inferior a proposta da empresa concorrente. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Presidente Membro

Telma Oliveira Brito e Silva
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 001/2019

ARAGUAÍNA–TO, 07 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO o presente Edital tem como parâmetro a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a lei de licitações e contratos administrativos, a Lei municipal nº 3062 de 01/01/2017 que institui o Concurso com desconto no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e o Decreto regulamentador nº 052 de 07/12/2017.

CONSIDERANDO a premiação conforme o item 11 do edital nº 007/2018, no sub item 11.1.2 Comercial/Industrial: aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, será atribuída como premiação a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de 70% (setenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente.

CONSIDERANDO o concurso “NATAL DE LUZ”, promovido pela Prefeitura de Araguaína - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com finalidade de eleger a decoração natalina mais ornamentada, representando o espírito de natal nos estabelecimentos comerciais/residencial.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do concurso “NATAL DE LUZ” concluído e premiado pela comissão julgadora abaixo relacionada:

Thiago Júnior Lima Carvalho
Wilamas Ferreira dos Santos
Joaquim Quinta Neto Barbosa
Ana Célia Santana Rosado Lima
Leonardo Lima Silva

Art. 2º Conforme atendendo o critério do item 10 (julgamento comercial) do edital nº 007/2018. Apresenta-se o Resultado final e suas respectivas notas.

1º Lugar: Neves e Neves Ltda. (Hotel Relicário) Nota – 231,8
2º Lugar: Silva & Silva Restaurante & Pizzaria Ltda. (Via Filadélfia) Nota – 214,4
3º Lugar: Arraes e Arraes LTDA (Mundo dos Bichos) Nota – 203,5

Art. 3º Conforme atendendo o critério do item 10 (julgamento residencial) do edital nº 007/2018. Apresenta-se o Resultado final e suas respectivas notas.

1º Lugar: Zilma Pereira Gonçalves Nota – 125

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 001/2019

ARAGUAÍNA–TO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006379 de 11/04/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a)CEI / Municipal Elizabeth Alves Carvalho,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI / Municipal Elizabeth Alves Carvalho;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2019 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

Processo nº: 001/2019

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho

Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2019 da Associação de Apoio do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho em Araguaína, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 001/2019

ARAGUAÍNA–TO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE da Associação de Apoio dos Pais e Mestres do CEI Mul. São José Operário, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006279 de 14/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender a instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI Municipal São José Operário.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água e esgoto nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$10.000,00 (Dez mil reais), que serão disponibilizados em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 001/2019 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal São José Operário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. São José Operário, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Irisnete Rodrigues

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário

Processo nº: 003/2019

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário

Assunto: Despesas com Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de serviços de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de serviços de Energia Elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 003/2019 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário em Araguaína, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

Irisnete Rodrigues

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a cobrança de valores referente aos emolumentos e/ou taxas bancárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012 e Artigo 7º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para cobrança de valores referentes a emolumentos e/ou taxas bancárias contida no artigo 70, §2º da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Para a emissão de boletos bancários será cobrado o valor de R\$ 3,00 (três reais por boleto) referente as taxas bancárias e/ou emolumentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

IMPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A LICITAÇÃO da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2018, menor preço global, Objetivando a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços ao Contratante, de Assessoria em Investimentos Financeiros, a qual deverá compreender a "Consultoria em Investimentos, Credenciamento de Gestores e Política de Investimentos", junto a SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA -EPP, CNPJ: 14.057.808/0001-10, estabelecida na AV Olinda Nº 960 Sala 809, Parque Lozandes Goiania- GO CEP: 74884-120, tendo como, ganhadora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, por ter apresentado a melhor proposta e por estar com procedimento licitatório de acordo com as Leis 10.520 de 17 de Junho de 2002 e 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Técnica, Controladoria e Adjudicação da Pregoeira Oficial deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE-IMPAR

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por esta subscreve o presente Certame do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - Impar,

FAZ SABER QUE:

Art. 1º. ADJUDICAR a empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA -EPP, CNPJ: 14.057.808/0001-10, estabelecida na AV Olinda Nº 960 Sala 809, Parque Lozandes Goiania- GO CEP: 74884-120, ganhadora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, julgada pelo menor preço global, conforme consta no Mapa de Apuração e Ata de Julgamento, sendo o objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços ao Contratante, de Assessoria em Investimentos Financeiros, a qual deverá compreender a "Consultoria em Investimentos, Credenciamento de Gestores e Política de Investimentos", pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro de 2019 a Dezembro de 2019, destinados a suprir as necessidades junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR.

Art. 2º. O presente termo entra em vigor nesta data, obedecendo aos princípios das Leis 10.520 de 17 de Junho de 2002 e 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

SALA DA PREGOEIRA OFICIAL do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - Impar, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

VANIA MARIA DE BRITO REGO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Baltazar Jose de Borba

Antônio Batista da Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 017/2019

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – ÉRIKA WANESSA SOUSA AMARAL, inscrita no CPF nº 021.137.581-05 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereado, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – LEONARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 025.292.621-62 para exercer o cargo em comissão de Diretor de

Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues deste Poder Legislativo de Araguaína.

III – NORA NEY FERNANDES, inscrita no CPF nº 374.393.321-72 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues deste Poder Legislativo de Araguaína.

IV – WILMA COSTA DE SOUSA COSTA, inscrita no CPF nº 926.345.751-49 para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 018/2019

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora NAIDES SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 852.884.541-91 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Financeiro, com lotação junto a Coordenação do Departamento Financeiro deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 019/2019

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços no fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de Energia Elétrica nas dependências da sede da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico deste Poder Legislativo referente ao Processo Administrativo nº 002/2019 manifestando-se pela legalidade da Inexigibilidade do Processo Licitatório para o fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins tendo em vista a exclusividade da Energisa com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71 concessionária de serviço público autorizada a fornecer energia elétrica na cidade de Araguaína – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.2032.2.477; Elementos de Despesa 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 020/2019

Araguaína – TO, 07 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços no fornecimento de água e tratamento de esgoto à Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de água e tratamento de esgoto no prédio da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o Parecer Jurídico deste Legislativo, constante no Processo Administrativo nº 003/2019 manifestando-se pela legalidade da dispensa do Processo Licitatório para o fornecimento do referido serviço em face da exclusividade da empresa Companhia de Saneamento no Estado do Tocantins (Saneatins) com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83 concessionária de serviço público autorizada a fornecer água e coleta de esgoto na cidade de Araguaína – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.2032.2.477; Elemento de Despesa 3.3.90.39.44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 021/2019.

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora comissionada MILENA RIBEIRO VITALINO, matrícula nº 1065700, inscrita no CPF nº 019.295.131-94 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Gilmar Oliveira Costa, nomeada através da Portaria nº 018/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 022/2019

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – MILENA RIBEIRO VITALINO, inscrita no CPF nº 019.295.131-94 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais, com lotação junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

II - SOLIMAR NASCIMENTO SOARES, inscrito no CPF nº 919.756.541-53 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 023/2019.

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados:

I – IRIS MACEDO MOURA, matrícula nº 1065774, inscrito no CPF nº 006.620.321-01 do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva, nomeado através da Portaria nº 038/2017 em 19 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

II – JACKELLYNE THALANNARAINÉ DA SILVA, matrícula nº 1065935, inscrita no CPF nº 041.715.031-83 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo, nomeada através da Portaria nº 124/2018 em 23 de outubro de 2018 com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2018.

III – JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 1065942, inscrito no CPF nº 016.779.551-12 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva, nomeado através da Portaria nº 150/2018 em 20 de dezembro de 2018 com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 024/2019

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – IRIS MACEDO MOURA, inscrito no CPF nº 006.620.321-01 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – JAMILA TEIXEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 018.957.281-77 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

III – JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA, inscrito no CPF nº 016.779.551-12 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 025/2019.

Araguaína/TO, 07 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR as servidoras ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionadas:

I – PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1065926, inscrita no CPF nº 023.238.361-88 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 084/2018 em 02 de julho de 2018.

II – RAIMUNDA ROK SILVA, matrícula nº 1065919, inscrita no CPF nº 198.773.071-20 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 063/2018 em 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRANDTEC MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., cadastrada sob o 15.727.764/0003-12, com nome fantasia GRANDTEC, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, no seguinte endereço: Av Bernardo Sayão s/n, Lote 1420 Chácara 08, Vila Cearense CEP 77.818-340, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.